

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais de “AUDIOVISUAL” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Tapejara/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Curtas metragens 1	Henrique de Quadros Soares - Digitall Produtora	Corner and The All Star Band In Concert	7.5	1º
Curtas metragens 1	Reinaldo Alves dos Santos Silva MEI - Atos Produtora	Raízes do Progresso: Forjando o Futuro, Honrando o Passado	7.05 (maior nota no item A)	2º
Curtas metragens 1	Associação do Circulo Trentino di Tapejara	Identidade Trentina	7.05	3º
Curtas metragens 1	Rodrigo Hahn - Banda Swing Maroto	Swing Maroto - Do Pagode ao Bailão	6.2	4º (remanejamento de recursos)
Ação de formação audiovisual	Mirian Benetti	Tapejara Bem Me Quer	-	Inabilitado*
Curtas metragens 2	Francisco Baccega -	Persistência -	5.3	1º

ou videoclipes	Baccega Odontologia	composição autoral		
Videoclipes	Sidemar Bernardi - Sidy Show	Produção de videoclipe "Mais que Linda" de Sidy Show	7.1	1º
Videoclipes	Anderson Andreola MEI	Nunca é Um Fim	6.35	2º
Videoclipes	Dinarte Giaretta	Dinarte Solo	5.95	3º
Videoclipes	Pedro Fortes Teixeira Ltda - The Harp	Clipe musical Corner and The All Star Band	5.75	4º
Videoclipes	Kaíque Slongo MEI - Vortex	Vídeo Clipe – Woodfaces	5.6	5º

*O projeto não atende o disposto no item 1.1 do Edital c/c o Anexo I.

Registra-se que, após análise dos planos de trabalho, restou **inabilitado** o projeto proposta por Mirian Benetti. **Justificativa:** Apesar da relevância cultural que o projeto contém, não se enquadra na categoria a qual foi inscrito. Um projeto de oficina de fotografia não condiz com a categoria de formação audiovisual.

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Obteve-se VALORES REMANESCENTES da categoria “curtas metragens 2 ou videoclipes” (R\$20.000,00) por insuficiência de inscrições no número de vagas, que serão remanejados conforme item 13 do Edital: “13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra

categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente”. Portanto, remaneja-se os valores para a seguinte categoria: curtas metragens 1 (valor máximo por projeto de R\$20.000,00), de maneira a contemplar de forma isonômica as categorias que apresentam suplência, cujo o valor seja suficiente para a respectiva categoria.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: lpg@tapejara.rs.gov.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Tapejara (Recepção – Protocolo Geral), situada na Rua do Comércio, 1468, Centro, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um comunicado a respeito do resultado preliminar. Havendo interesse, o proponente poderá receber um resumo da Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o comunicado referido, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (54) 3344-4700, ramal 2005.

Tapejara/RS, 29 de novembro de 2023.

Comissão de Seleção
Designada por meio da Portaria nº 2190/2023

Veronica Vigolo Broch

Elizane Biazus

Bruna Tortini

